

É com esta filosofia que quero administrar o Tribunal, criando um ambiente sadio e agradável para se trabalhar, para podermos ser efetivamente Servidores Públicos.

Servidores Públicos na mais verdadeira e completa acepção, vale dizer, servir o público respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e austeridade, dentre outros.

Para tanto espero receber as bênçãos e graças do Divino Pai Eterno.

Agradeço a honrosa presença de todos, especialmente de muitos ex-colegas, bem como daqueles que não puderam comparecer, notadamente por problemas de saúde. Ex-colegas, porém sempre amigos.

Por último, mas muito mais importante, um agradecimento público a duas mulheres que, cada qual a seu tempo, foram e, felizmente, continuam sendo os esteios da minha vida: Minha querida mãe e minha querida esposa.

Com essas singelas palavras, declaro encerrada esta sessão solene, voltando a palavra ao cerimonial para direcionamento.

Muito obrigado.

Finalizando, Sua Excelência o Desembargador Presidente, José Murilo de Moraes, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão.

Término dos trabalhos às 19 (dezenove) horas e 25 (vinte e cinco) minutos

MARCUS MOURA FERREIRA
Desembargador Presidente do TRT da 3ª Região

JOSÉ MURILO DE MORAIS
Desembargador Presidente do TRT da 3ª Região
eleito para o exercício de 1º de janeiro/2020 a 31 de dezembro/2021

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região

Resolução

RA 13.2020 e Portaria GP 57.2020

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 13, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Primeiro Vice-Presidente), Camilla Guimarães Pereira Zeidler (Segunda Vice-Presidente), Ana Maria Amorim Rebouças (Corregedora), Maristela Íris da Silva Malheiros (Vice-Corregedora), Márcio Ribeiro do Valle, Luiz Otávio Linhares Renault, Emília Facchini, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, Ricardo Antônio Mohallem, Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira, César Pereira da Silva Machado Júnior, Jorge Berg de Mendonça, Emerson José Alves Lage, Jales Valadão Cardoso, Marcelo Lamego Pertence,

Paulo Chaves Corrêa Filho, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Sérgio da Silva Peçanha, Taisa Maria Macena de Lima, Luís Felipe Lopes Boson, Maria Cecília Alves Pinto, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Manoel Barbosa da Silva, Lucas Vanucci Lins, Paula Oliveira Cantelli, Adriana Goulart de Sena Orsini, Juliana Vignoli Cordeiro, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, Rodrigo Ribeiro Bueno, Weber Leite de Magalhães Pinto Filho, Jaqueline Monteiro de Lima e Antônio Carlos Rodrigues Filho, e a Exma. Vice Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Márcia Campos Duarte, apreciando o processo TRT N. 00063-2020-000-03-00-1 MA,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

APROVAR a Portaria GP N. 57, de 13 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a criação do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e dá outras providências.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região

PORTARIA GP N. 57, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a criação do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 240, de 9 de setembro de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre a Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO os arts. 10 e 11 da Resolução CNJ n. 240, de 2016, os quais determinam a constituição do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, definem atribuições e estabelecem a composição mínima; e

CONSIDERANDO a Proposição n. 57, de 9 de setembro de 2019, da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), e o processo eleitoral que tramitou pelo Processo Administrativo Eletrônico (e-PAD) n. 27558/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a criação do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e dá outras providências.

Art. 2º O Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas terá a seguinte composição:

I - Desembargadora Juliana Vignoli Cordeiro, como membro titular indicado pelo Tribunal Pleno, e Desembargador Rodrigo Ribeiro Bueno, como suplente indicado pelo Tribunal Pleno;

II - Juiz Henrique Macedo de Oliveira, como membro titular escolhido pelo Tribunal Pleno a partir da lista de inscritos aberta a todos os interessados, e Juiz Cléber Lúcio de Almeida, como suplente indicado pelo Tribunal Pleno;

III - Juiz Bruno Alves Rodrigues, como membro titular eleito por votação direta entre os magistrados do primeiro grau de jurisdição a partir de lista de inscrição, e Juíza Gisele de Cassia Vieira Dias Macedo, como suplente indicada pelo Tribunal Pleno;

IV - Juíza Jéssica Grazielle Andrade Martins, como membro titular eleito por votação direta entre os magistrados do primeiro grau de jurisdição a partir de lista de inscrição, e Juíza Tatiana Carolina de Araújo, como suplente indicada pelo Tribunal Pleno;

V - Flávia Dantés Macedo Neves, como membro titular indicado pelo Tribunal Pleno, e André Luiz Morais Mascarenhas, como suplente indicado pelo Tribunal Pleno;

VI - Bianca Kelly Chaves, como membro titular escolhido pelo Tribunal Pleno a partir da lista de inscritos aberta a todos os interessados, e Manfredo Schwaner Gontijo, como suplente indicado pelo Tribunal Pleno;

VII - Sheyla de Campos Mendes, como membro titular eleito por votação direta entre os servidores a partir de lista de inscrição, e Elimara Cardoso Bernardes Gaia, como suplente indicada pelo Tribunal Pleno; e

VIII - Denise Maria Reis Grego, como membro titular eleito por votação direta entre os servidores a partir de lista de inscrição, e Geraldo Valério Vilela, como suplente indicado pelo Tribunal Pleno.

§ 1º O Comitê será coordenado por magistrado, não vinculado a órgão diretivo do Tribunal, eleito por seus próprios integrantes na primeira reunião após sua constituição.

§ 2º O mandato do Comitê se inicia em 2 de março de 2020 e se encerra em 1º de março de 2022, sendo possível uma recondução.

§ 3º Fica assegurada a participação de até dois magistrados e de até dois servidores dos quadros do Tribunal, indicados, respectivamente, pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 3ª Região (AMATRA3) e pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais (SITRAEMG), sem direito a voto.

Art. 3º As atribuições do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas são aquelas preceituadas na Resolução n. 240, de 9 de setembro de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Art. 4º O Comitê contará com o apoio técnico da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) para:

I - secretariar, convocar e organizar reuniões;

II - comunicar decisões, pautas e atas;

III - prestar informações relativas às atividades do Comitê;

IV - elaborar o edital e conduzir o processo eleitoral de constituição do Comitê para o biênio subsequente; e

V - realizar demais atos que se relacionem com sua competência.

Parágrafo único. A Secretaria de Gestão Estratégica também

prestará apoio técnico ao Comitê nas matérias relacionadas à sua competência, quando solicitado.

Art. 5º O desligamento voluntário de membro titular e de suplente será feito mediante justificativa encaminhada ao Comitê, por e-mail dirigido à DGP (segov@trt3.jus.br).

§ 1º Em caso de desligamento de membro titular, assumirá, nesta condição, o suplente respectivo.

§ 2º Na hipótese do § 1º deste artigo, ou no caso de desligamento do suplente, o Presidente submeterá a matéria à apreciação do Tribunal Pleno, na primeira sessão, para recomposição do Comitê.

Art. 6º Revoga-se a Portaria GP n. 98, de 22 de fevereiro de 2018.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor em 2 de março de 2020.

JOSÉ MURILO DE MORAIS

Desembargador Presidente

RA 14.2020

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 14, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Primeiro Vice-Presidente), Camilla Guimarães Pereira Zeidler (Segunda Vice-Presidente), Ana Maria Amorim Rebouças (Corregedora), Maristela Íris da Silva Malheiros (Vice-Corregedora), Márcio Ribeiro do Valle, Luiz Otávio Linhares Renault, Emília Facchini, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, Ricardo Antônio Mohallem, Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira, César Pereira da Silva Machado Júnior, Jorge Berg de Mendonça, Emerson José Alves Lage, Jales Valadão Cardoso, Marcelo Lamego Pertence, Paulo Chaves Corrêa Filho, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Sérgio da Silva Peçanha, Taisa Maria Macena de Lima, Luís Felipe Lopes Boson, Maria Cecília Alves Pinto, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Manoel Barbosa da Silva, Lucas Vanucci Lins, Paula Oliveira Cantelli, Adriana Goulart de Sena Orsini, Juliana Vignoli Cordeiro, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, Rodrigo Ribeiro Bueno, Weber Leite de Magalhães Pinto Filho, Jaqueline Monteiro de Lima e Antônio Carlos Rodrigues Filho, e a Exma. Vice Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Márcia Campos Duarte, apreciando o processo TRT N. 00072-2020-000-03-00-2 MA,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

CONSTITUIR as Comissões Permanentes e a Comissão de Vitaliciamento do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, para o biênio 2020/2021, na forma a seguir descrita:

COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO

Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira (Presidente)

Exmo. Desembargador Marcelo Lamego Pertence

Exmo. Desembargador Sérgio da Silva Peçanha

Exma. Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto (Suplente)